



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E PROCESSOS INDUSTRIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas
2 e quinze minutos, na sala 201, no bloco 1, no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se
3 a 8ª Reunião Ordinária do Reunião Ordinária do colegiado do Programa de
4 Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ). A reunião foi presidida pelo
5 coordenador Professor Demian Patrick Fabiano, de acordo com a Portaria da
6 Reitoria da UFSJ Nº 268, de 15 de abril de 2014. Estavam presentes os
7 professores Edson Romano Nucci, Jorge David Alguiar Bellido, Eduardo Prado
8 Baston, Cássia Regina Santos Nunes Almeida e com convidado o Marcelo da
9 Silva Batista. Os professores Alexandre Bôscaro França, Gustavo Matheus de
10 Almeida e Leandro Mendes de Souza justificaram a ausência. Foram
11 discutidos: **1. Processo de Seleção de novos alunos** – Ficou estabelecida a
12 comissão que irá coordenar todo o processo de seleção de novos alunos para
13 o segundo semestre do ano corrente, sendo composta pelos professores
14 Cássia Regina Santos Nunes Almeida, Edson Romano Nucci e Demian Patrick
15 Fabiano. **2. Eleições para membros do colegiado** – O Professor Demian
16 lembrou que a portaria em vigor que nomeia o colegiado atual tem validade
17 para 15 de abril de 2015. Portanto é necessário realizar o processo de eleição
18 para dois membros docentes e um membro discente. Ficou definido que os
19 professores Edson Romano Nucci e Eduardo Prado Baston comporão a
20 comissão que conduzirá o processo. **3 – Alteração do Regimento - Número**
21 **de disciplinas para alunos matriculados em disciplinas isoladas** –
22 Mediante a solicitação de alunos matriculados na modalidade Especial, o
23 professor Demian apresentou a proposta de alteração no regimento interno no
24 Art. 22º §2º, onde diz “São considerados alunos especiais aqueles que, não
25 sendo alunos regulares do Curso, têm matrícula em uma ou mais unidades
26 curriculares no Curso, limitadas ao máximo de 120 horas”, passando a não
27 estipular um limite de horas para o aluno cursar na modalidade Especial,
28 ressaltando que apenas poderiam cursar disciplinas que não necessitam de
29 orientação. Após a discussão do assunto, ficou definido que a regra
30 permanecerá no regimento, mas será acrescentada que *casos especiais*



31 *deverão ser apresentados e aprovados pelo colegiado do curso. 4 –*

32 **Requerimento de Regime Especial de Estudos:** Foi informado a todos os
33 presentes que a aluna Jamilly Marques Gasparoni deu entrada no dia
34 10/03/2014 com a solicitação de Regime Especial de Estudos, estando a aluna
35 amparada pelo Parágrafo 3º do Regimento Interno do PPGEQ. Nada mais
36 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e para constar,
37 eu, Cínthya Cristina de Freitas Santos, lavrei a presente ata que, após ser
38 aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

39 Ouro Branco, 18 de março de 2015.

40

41 Alexandre Bôscaro França - AUSÊNCIA JUSTIFICADA

42

43 Cássia Regina Santos Nunes Almeida - _____

44

45 Demian Patrick Fabiano - _____

46

47 Edson Romano Nucci - _____

48

49 Eduardo Prado Baston - _____

50

51 Gustavo Matheus de Almeida - AUSÊNCIA JUSTIFICADA

52

53 Jorge David Alguiar Bellido - _____

54

55 Leandro Mendes de Souza - AUSÊNCIA JUSTIFICADA